



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 168, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 103, de 10/11/2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fica composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social

Titular: Célia Maria Batista

Suplente: Maíra Cristiane Nunes

II – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde

Titular: Ironice Rodrigues Mendes Salaki

Suplente: Michelle Roberta Alves

III – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação

Titular: Kleberson Andrade Gomes de Camargo

Suplente: Luana Caroline Furquim

IV – Representantes da Coordenadoria de Planejamento e Finanças

Titular: Silvia Kaory Doy

Suplente: Josemar Alvarez

V – Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários de Assistência Social

Titular: Daniela Castro Lima

Suplente: Sandra Maria Duarte Batista

VI – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Elisângela Cristiane Sobral

Suplente: Carolina Maria Aparecida Vieira

VII – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Neucilene Maria Ribeiro Wenzel

Suplente: Natássia Fernanda do Nascimento

VIII – Representantes dos Trabalhadores na Área da Assistência Social

Titular: Talita Ferrari Gabriel

Suplente: Regina Lucia dos Santos Rocha



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2º Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS não receberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 3º Em razão a situação de pandemia do novo coronavírus, COVID 19, fica prorrogado a vigência da composição deste Conselho até 16 de abril de 2021, assim como o mandato da presidente, Célia Maria Batista.

Artigo 4º Fica revogado o Decreto n.º 55, de 13 de março de 2020.

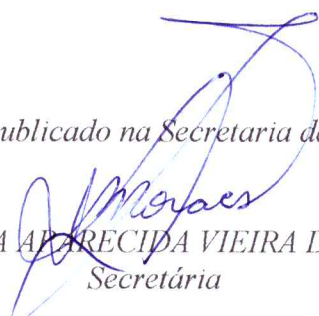
Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Taquarituba, 18 de novembro de 2020.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária